



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	10
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
PREVIPALMAS.....	12
INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	12
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.144.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.159, incisos IV e XIII, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017050562, acolhido pelo Julgamento da Senhora Prefeita às fls. 425 a 426, em que a pena de demissão é fundamentada em improbidade administrativa cumulada com valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de terceiros, em detrimento da dignidade da função pública,

RESOLVE:

Art. 1º É demitida a servidora ANA MARIA LAGE RABELO, matrícula nº 274142, do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 583, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021048702,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de JHONATHAN DA CONCEIÇÃO SOUSA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, matrícula nº 413038385, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 584, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito a Portaria nº 572, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.795, de 6 de agosto de 2021, referente a WELITON PIRES COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 585, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de WELITON PIRES COELHO, do cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização-40h, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 586, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LORRANE PEREIRA DE MELO do cargo de Assistente de Relações Institucionais – DAS-8, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 587, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 1.044-NM, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.788, de 28 de julho de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: ALBERTO JAMIL CONSTATINO; leia-se: ALBERTO JAMIL CONSTANTINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA/GAB/SEPLAD Nº 478, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO (SEPLAD), nomeado por força do ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, e esteado na regra do §1.º do art. 50 da Lei Municipal n.º 1.156/2002, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de Abono de Permanência da servidora ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO, matrícula nº 155761, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos do art. 22 §2º e art. 105 da Lei nº. 1.414, de 29 de dezembro de 2005, bem como conforme documentos constantes dos autos n. 2021033188.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 479/GAB/SEPLAD, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019 e, em consonância ao art. 27, inciso XXXI, da lei nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES, matrícula nº 413019010, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado no INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 09 de agosto de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021049267.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 10,77 (dez reais e setenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 144/2020/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 118 DCG/GAB/SEFIN, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, ATO Nº478 – DSG., e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 010/2020, referente ao Processo Nº 2020022674, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, que diz respeito ao Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Fabício Rodrigues Braga	413041485
SUPLENTE	Maysa Cabral dos Santos Luz	413019888

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos cinco (05) dias do mês de agosto de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Finanças
ATO Nº478 – DSG.

ATO DECLARATÓRIO DE CREDENCIAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o art. 27, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 1.128 de 20 de outubro de 2015, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

Resolve:

Declarar que o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, apresentou toda documentação para habilitação em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.128 de 20 de outubro de 2015, estando credenciado junto a Secretaria Municipal de Finanças e apto a firmar contrato administrativo para prestação de serviços junto ao Município de Palmas.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças - Interino

PROCESSO: 2021041998

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: Contratação de Serviços de Arrecadação de Tributos – Banco Bradesco S.A.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021041998, Certificado de Verificação e Regularidade nº 847/2021/SETCII/CGM da Secretaria de Transparência e Controle Interno, Parecer Jurídico nº 814/2021/SUAD/PGM da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor do Banco Bradesco S. A., CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referente a contratação de serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento do BANCO BRADESCO S.A.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças – Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021009986. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 09 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição adubos, fertilizantes, bandejas para plantio de mudas e outros, para atendimento da Superintendência de Serviços Públicos. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021040953. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 10 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, para futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública de Palmas/TO. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021031967. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 10 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas das Diretorias de Proteção Básica e Especial. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021024794. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão SE MANIFESTAR nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 946/2015, bem como emitir requisição de compra, em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 10 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência N.º 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçada de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Quadra 409 Sul, AV. NS-07 e AV. NS-9, entre AV.LO-11 e AV. LO-09 e AV.NS-09 entre AV.LO-11 e AV.LO-13 - Plano Diretor Sul, nesta capital, instruída no processo nº 2021038664. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura 13/09/2021, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 24 de agosto de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 048/2021, cujo o objeto é a futura Aquisição de equipamentos de ginástica para Academia ao ar livre/Academia da Terceira Idade - ATI, instruído no processo nº 2021035064, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser retirado no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de agosto 2021.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 061/2021/SEISP, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nºs 045/2021 e 051/2021, firmados com a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/0001-43, Processo nº 2021010582, que tem por objeto a aquisição de pó de brita, pedrisco e pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Deusivaldo Pereira Lopes	137361
SUPLENTE	Júlio Francisco de Paiva	413042122

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

Antonio Trabulsi Sobrinho
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2020

PROCESSO: 2019045360.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão de obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio fio pré-moldado, no Município de Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo Nº 2019045360.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 16,90%, que corresponde ao valor de R\$ 133.735,24 (cento e trinta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte quatro centavos), passando o valor atual do contrato com aditivo para R\$ 925.161,77 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2019045360.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa R. Cardoso Alves da Cruz LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60, por meio do seu representante legal o senhor Arcanjo Pereira da Cruz, portador da Cédula de Identidade nº 306.757 SSP/TO e CPF/MF nº 263.570.202-06.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021007041.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de grama esmeralda, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2021007041.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 25%, que corresponde ao valor de R\$ 51.937,50 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao valor inicial do contrato de R\$ 207.750,00 (duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais), conforme Justificativa e com base no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2021007041.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Viga Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.310.582/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Anderson Inácio da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2016022 SSP/GO e CPF nº 782.711.851-87.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 046/2021

PROCESSO: 2021016161

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: M. L. de Souza Eireli

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de uniformes para atender os funcionários da Superintendência de Iluminação Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20210791.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. L. de Souza Eireli, inscrita no CNPJ nº 07.827.673/0001-69, por meio de seu representante legal o senhor Martinez Luiz de Souza, RG nº FT484254 DPF-TO e CPF nº 598.506.201-53.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 048/2021

PROCESSO: 2021016161

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Frugatte e Troia Confecções Ltda

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de uniformes para atender os funcionários da Superintendência de Iluminação Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20210791.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Frugatte e Troia Confecções Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.460.635/0001-25, por meio de seu representante legal o senhor Salmo Carlos Filho, RG nº 1413864 SESP/GO – 2ª VIA e CPF nº 332.167.891-87.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2021

PROCESSO: 2020021382
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: PRO 2 Locação de Estruturas Eireli EPP.
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa para aquisição de placas de obra em chapa de aço galvanizado e cavalete em perfil de metalon, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Município de Palmas - TO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
 VALOR TOTAL: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 0010.00.103, Ficha: 20210793.
 VIGÊNCIA: 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 27/07/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa PRO 2 Locação de Estruturas Eireli EPP EPP, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 10.837.744/0001-19, por seu representante legal o senhor Carlos Eduardo Araújo de Lima, RG nº 448.410 SSP/TO-2ª VIA e CPF Nº 834.085.841-68.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 050/2021

PROCESSO: 2021016161
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: Ampla Comercial Eireli
 OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de uniformes para atender os funcionários da Superintendência de Iluminação Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2728, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20210791.
 VIGÊNCIA: 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Ampla Comercial Eireli, inscrita no CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, por meio de seu representante legal o senhor Márcio Magalhães, portador da Carteira de Identidade 464.898 SJSP/TO e CPF nº 191.583.276-49.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 051/2021

PROCESSO: 2021010582
 ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 CONTRATADA: G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto aquisição de pó de brita, pedrisco e Pedra de mão ou Pedra Rachão para Arrimo/Fundação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 VALOR TOTAL: R\$ 49.908,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oito reais).
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
 RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1118-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210788.
 VIGÊNCIA: 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/000-43, por meio de seu representante legal o senhor Denis Alexandrino Machado, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00457607870 e CPF nº 083.006.697-79.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0205, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dobrar a carga horária da servidora VERÔNICA DE MORAIS NERY CARVALHO, matrícula funcional nº 413018235, cargo Professor – Nível I, função: Professora de Educação Infantil, no CMEI Pequenos Brilhantes, para 40h, a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora SONIA DOS REIS GONÇALVES LUZ, matrícula funcional nº 413017743, cargo Professor – Nível I, função Professora de Séries Iniciais, lotada na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para 20h, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de agosto de dois e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
 Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 0221, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e considerando os termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2021023993, Contrato nº 005/2021, tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado, firmado com a Empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA - EPP.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Leonardo Costa Miranda	134931
SUPLENTE	Auridea Da Cruz E Silva Moreira	413024612

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 004, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2021, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Mami Queli Raiane da Silva Cruz – Presidente
Bismarke Abreu de Gois – Secretário
Elisabete Antônia Pereira Carneiro – 1º Membro
Mércia Caroline Freitas de Souza – 2º Membro

Art. 3º. Como Membro suplente, fica designado abaixo citado, a qual substituirá as funções de Secretário ou Membro.

Amanda Coelho Lima – 1º Suplente
Carla Kalinca Mourão Veras – 2º Suplente
Eliana Justiniano das Neves – 3º Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e 1º ou 2º Membros assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 09 de Agosto de 2021.

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da ACCEI

ERRATA

AACE da Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 002/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.795, de 06 de agosto de 2021, pág.010:

Onde se lê:

WS SUPERMERCADOS EIRELE – ME com o valor total de R\$ R\$ 13.886,24 (Treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total R\$ 3.674,60 (Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Leia-se:

WS SUPERMERCADOS EIRELE – ME com o valor total de R\$ 16.687,04 (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) e JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE com o valor total R\$ 1.620,60 (Um mil seiscentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Palmas/TO, 10 de agosto de 2021.

Luan Amorim de França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/201

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresa PORTINARI INCORPORAÇÕES apresentou o valor de R\$ 34.080,60 (trinta e quatro mil e oitenta reais e sessenta centavos). Foi julgada como vencedora do Processo nº 2021043712, com o valor total de R\$ 34.080,60 (trinta e quatro mil e oitenta reais e sessenta centavos), tendo como objeto a aquisição de Kits Higiénico - Covid.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2021.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2021

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação dos

Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 19.124,00 (dezenove mil cento e vinte e quatro reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021004087, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2021

Sirvanio Barbosa Passos
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES FAMILIARES DE PALMAS/TO -ASPOAGRO, com o valor total de R\$: 6.804,00 (seis mil oitocentos e quatro reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS /TO- APRAFEP, com o valor de R\$: 16.596,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 2021038051, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 10 de Agosto de 2021.

Maria da Conceição Costa Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública

2ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria Nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo Nº 2021003263, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30 de agosto de 2021, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, no Cento Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã situado à Quadra 504 Norte, APM 04, Alameda 18, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 31 de agosto de 2021, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-2711.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2021.

João Lucas Guedes de Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

1ª REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº002/2021

A ACE da Escola Municipal Cora Coralina, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria Nº002/2021 de 13 de junho de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 002/2021 Processo Nº 2021040574, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art.21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 30 de agosto de 2021, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Escola Municipal Cora Coralina, localizada no endereço Quadra 603 Norte, APM ALAMEDA 10 26, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas o dia 31 de agosto de 2021, às 14:00 horas. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-54369/98446/4734.e-mail: financeirocoracoralina@semed.palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A ACE Escola Municipal Jorge Amado por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h00min, do dia 17 de Agosto de 2021, na sala da Direção da Escola Municipal Jorge Amado situado à Rua T-2 Qd 02, Lote 07 – Setor Santa Fé - Palmas/TO, a Licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de kits higiênicos ANT-COVID para alunos da escola, processo n.º 2021046588. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Jorge Amado, no endereço acima, nos horários de 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3571-2178/ 98456-5167.

Palmas/TO, 10 de Agosto de 2021.

Hely Martins Barbosa
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2021

PROCESSO Nº: 2020060804.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 2.349,62 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2020060804.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0202.00.360, 0202.00.365, 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sra. Fátima Florença Do Rosário Costa, inscrita no CPF nº 526.396.571-00 e portadora do RG nº 1091860 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMECADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira Dos Santos, com inscrição no CPF sob o nº: 408.539.262-04 e portador do CNH 00939735630.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2021048400
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
CONTRATADA: NACIONAIS EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Kit Higiênico Anti-Covid
VALOR TOTAL: R\$ 17.127,00 (dezessete mil cento e vinte e sete reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021048400.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30; 33.50.36; 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF sob nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 via SSP/TO. Empresa: NACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.543.878/0001-15, por meio do seu representante legal o Sr. Oziel da Silva Santos, inscrito no CPF nº 896.296.121-00 e portador do RG nº 680422 SEJSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 576/SEMUS/GAB/ASSEX/GPFPF, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais do servidor municipal ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 164631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2021.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 577/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais do servidor municipal JULIANO BORGES MANO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018886.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva
Portaria nº 538/2021

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PROCESSO: 2021.023.342

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n 2021.023.342, resolvo declara a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação da Empresa: Construtora M21, CNPJ: 04.120.905/0001-56 no valor de R\$ 261.870,99 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 16.482.1120-1668, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0010.00.103. Ficha: 20212364, Notas de Empenhos nº 14934, nº 14951 e nº 14936.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 270, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03 - situado à Alameda 09, Conjunto QI-12, da Quadra ARSO 53, com área de 476,62 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03 A - situado à Alameda 09, Conjunto QI-12, da Quadra ARSO 53, com área de 238,31 m² e Lote 03 B - situado à Alameda 09, Conjunto QI-12, da Quadra ARSO 53, com área de 238,31 m², objeto do processo nº 2021046731, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 271, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 03, situado na Avenida Amaralina, Qd. 28-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 300,00m² e LOTE 04, situado na Avenida Amaralina, Qd. 28-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 300,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 03-A, situado na Avenida Amaralina, Qd. 28-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 600,00m², objeto do processo nº 2021046586, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 272, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01 - situado à Alameda 29, Ql. 01, da quadra ARSO 52, com área de 362,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01 A - situado à Alameda 29, Ql. 01, da quadra ARSO 52, com área de 182,50 m², e Lote 01 B - situado à Alameda 03, Ql. 01, da quadra ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2021048004, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 7, MÊS DE AGOSTO DE 2021.

Aos 6 dias do mês de agosto do ano de 2021, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelo Município de Palmas-TO. Essa reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda Jari. Também se fizeram presentes: Suplente do Presidente, Diego Alves Lourenço; Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Edson Leandro Nunes; Membro Titular Mayara Martins Belarmino e sua Suplente Glaucyene de Oliveira Santos; Membro Titular Elissandro Honorato de Sousa e sua Suplente Thaís Cristina Silva Dantas; Membro Titular Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi e sua Suplente Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa.

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019025108; 02019039835; 02019024901; 02019022108; 02019040962; 02019040924; 02019045936; 02019024905; 02019024959; 02019021957; 02019039657; 02019040946; 02019038940; 02019025248. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019039011; 02019024964; 02019024917; 02019018920; 02019036938; 02019031688. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, Diego Alves Lourenço, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019036153; 00648702018; 02019033219; 00720402018; 00703072018; 00698882018; 02019036148; 02019033208; 00700432018; 00677452018; 02019033217; 00680132018; 02019037144; 00691222018; 02019087790. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019036951; 20190538800; 02019033213; 02019036154; 02019036128. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes

processos: 02019040955; 02019040676; 02019040914; 02019025096; 02019019305; 02019021544; 02019040917; 02019025079; 02019021611; 02019021619; 02019040987; 02019021546; 02019021612; 02019019298. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019040648; 02019048257; 02019040683; 02019040911; 02019040174; 02019023152. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, Edson Leandro Nunes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019037526; 02019026682; 00766862018; 00763542018; 00759882018; 00721812018; 00280652018; 02019037347; 02019037379; 00748442018; 02019037615; 02019037341; 00732572018; 00723292018; 02019037376; 00731812018; 02019033561; 02019037514. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 00769882018; 02019037373. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, Mayara Martins Belarmino, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019033722; 02019033273; 02019033439; 02019032936; 02018018788; 02019031207; 02021021365; 02019044976; 02019044999; 02019044987; 02019032297; 02019030727; 00318082018; 02019045003; 02019031277. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019032714; 02019044973; 02019044967; 00274472018; 02019032411. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra à sexta Relatora/Membro, Glaucyene de Oliveira Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019089419; 02019025422; 02019026993; 02019025051; 02019025052; 02019047607; 02019047539; 02019041735; 02019040923; 02019025400; 02021002334; 02020007576; 02019031258; 02019067386; 02019093385; 02019025044; 02019047543. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019048149; 02019052016; 02019061662. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Na sequência, foi dada a palavra ao sétimo Relator/Membro, Elissandro Honorato de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019037549; 02019037605; 02019037527; 02019037658; 00808402018; 00803462018; 02019045855; 02019045841; 02019037542; 02019037540; 00814402018; 00796212018; 00787262018; 00780052018; 00779952018; 02019037550; 00787432018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019037593; 02019037625; 00817942018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Em seguida, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Membro, Paulo Cezar De Lima Pereira Júnior, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019048187; 02019048179; 00553832018; 02019047603; 02019042324; 02019042276; 20150272018; 02019048180; 02019048175; 02019048188; 02019042271; 02019041394; 02019035254; 02019027796; 02019026999; 02019026158; 02019026239; 02019047595. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027321; 02019027073. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Suplente, Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019038908; 02019045665; 02019037644; 00854852018; 02019038062; 02019038067; 00840012018; 02019038059; 00851422018; 00797902018; 00797872018; 02019038800. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019037599; 00861822018; 02019038910; 02019038034; 00845932018; 02019030853; 00831192018; 00793182018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto do relator.

Foi dada a palavra à décima Relatora/Secretária Fabrinna Regia Alves Barboza Bertholdi, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 00866652018; 02019039462; 02019039286; 02019039024; 02019038744; 02019038764; 02019004878; 02019004911; 02019004501; 00866462018; 20190034598; 00559252018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos:

00873312018; 00861692018; 02019038782; 02019031408; 02019038787; 00589462018; 02019039023; 00870592018. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Suplente, Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019047653; 02019042609; 02019027509; 02019047658; 02019047650; 02019042607; 02019041449; 02019007493; 02019027890; 02019027515; 02019027514; 02019025401; 02019047659; 02019027507; 02019041456; 02019041454. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027915; 02019038035; 02019042575; 02019027918. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, Thaís Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019028300; 02019027087; 02019047566; 02019028092; 02019047567; 02019027907; 02019037650; 02019038055; 02019042957; 02019043206; 02019029144; 02019042954; 02019042956. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019027501; 00587142018; 02019028741; 02019028755; 02019042972; 02019029141; Auto de infração R490623836. Os demais membros da Jari acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da Segunda Jari Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Por fim, foram distribuídos novos processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 028/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o lançamento do Edital FCP Nº 006/2021/FCP - 29º Arraiá da Capital - Edição 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o Edital Nº 006/2021/FCP, que regulamenta os processos de inscrição, seleção, patrocínio e premiação dos concursos do 29º Arraiá da Capital / Edição 2021 - online, que será realizado e transmitido da Grande Praça do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no período de 10 a 14 de novembro de 2021.

Art. 2º A inscrição será gratuita e deverá ser realizada pelo representante legal da Quadriilha Junina, na sede da Fundação Cultural de Palmas – Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, no período de 11 a 31 de agosto de 2021, de segunda a sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas.

Art. 3º O valor do patrocínio será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), valor este que será igualitário para todos as juninas participantes, conforme o item 2.1 deste Edital, totalizando 15 (quinze) juninas, no valor total de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 4º Os recursos para o patrocínio das Quadriilhas e pagamento de prêmios serão provenientes do orçamento da Fundação Cultural de Palmas, na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.1114.2726 - PPA-P-Realização do Arraiá da Capital; Natureza de despesa: 33.90.39 e 33.90.31; Fonte: 001000199; Subitens: 2300 e 0100; Fichas: 20211131, 20211132.

Art. 5º O Edital completo contendo datas, condições de participação, critérios de avaliação e valores detalhados está disponível para acesso, no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dez dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 66 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Marlon Daniel Gomes Coelho, CPF nº 002.363.961-02, profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Médico – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 67 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 503 – NM de 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
DIEILA GUIMARÃES RÊGO LOPES	030.057.181-07
GYSSELLE PAZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	043.397.351-08
MAGNO HENRIQUE LISBOA DA SILVA	713.237.321- 87
SIRLENE MARIA DA SILVA ALVES	908.377.381-72
YTHARA SOUSA DA SILVA	021.443.733 -70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 063/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021043639

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo Socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica, e ao PET-PALMAS.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JACQUELINE MESSIAS PIRES PARENTE, matrícula nº 413041332, a contar a partir de 07 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, PORTARIA DSG FESP Nº 74 DE 29 DE JULHO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: JACQUELINE MESSIAS PIRES PARENTE, Marcia Panato Passos, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO” e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2021.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 213, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato nº 98210116/2019, referente ao Processo nº 2019064245, que versa sobre a contratação de empresa especializada para serviços postais, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7883-47, a seguir:

Nome dos servidores		Matrícula
TITULAR	Pedro Henrique Aguiar Campos	41012256
SUPLENTE	Jordanya Ferreira de Sousa	41012227

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, e na sua ausência, do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que a contratada repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA/PREVIPALMAS D.O.E 2.386 Nº 169/2019 DE 05/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de Agosto de 2021.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 06 dias do mês de Agosto de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/IVM Nº 16, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

TORNAR PÚBLICA o desligamento do servidor designado por meio da Portaria/IVM n.º 13, de 17 de junho de 2021, publicada no DOM n.º 2760, de 18 de junho de 2021, na função Coordenador Geral no “Projeto de Desenvolvimento Científico “IVM Online.

A Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinados com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato de designação nº 504-NM, de 06 de abril de 2021 e, ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.584, de 02 de abril de 2018 que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLOG/IVM nº 001, de 27 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.217, de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre a documentação necessária para concessão de bolsas no Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1.094/2019/SUAD/PGM, Parecer nº 1.799/2020/SUAD/PGM e Despacho n.º 127/2021/SUAD/PGM;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 12, de 15 de junho de 2021, publicada no Suplemento ao DOM n.º 2.758, de 16 de junho de 2021 que instituiu o Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 13, de 17 de junho de 2021, publicada no DOM n.º 2760, de 18 de junho de 2021, que designou o servidor João Neto de Sousa Valadares na função de Coordenador Geral no "Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online";

CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento do servidor João Neto de Sousa Valadares, protocolado neste Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia em 06/08/2021, por motivos pessoais, a partir do dia 09/08/2021;

RESOLVE:

Formalizar o encerramento do vínculo do bolsista abaixo, junto ao Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online", na modalidade Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Gestão Pública (Decreto Municipal nº 1.584, de 02 de abril de 2018 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/IVM nº 001, de 27 de março de 2019) na função de Coordenador Geral, designado por meio da Portaria/IVM n.º 013, de 17 de junho de 2021, publicada no DOM n.º 2760, de 18 de junho de 2021:

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413019010	João Neto de Sousa Valadares	09/08/2021

Palmas-TO, aos 09 dias de agosto de 2021.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 17, DE 09 DE AGOSTO DE 2021

Substituir servidor designado pela Portaria n.º 14, de 17 de junho de 2020, publicada no DOM n.º 2.761, de 21 de junho de 2021, para compor a Comissão referente ao processo de seleção de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores para atuarem no "Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online".

A Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia de Palmas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas combinados com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato de designação nº 504-NM, de 06 de abril de 2021; e ainda;

CONSIDERANDO que a atuação do Gestor deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que nem todas as ações são iniciadas e concluídas dentro da mesma gestão, cabendo ao administrador público acautelarem-se para que não ocorra a descontinuidade administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 1.584, de 02 de abril de 2018 que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas e adota outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLOG/IVM nº 001, de 27 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.217, de 08 de abril de 2019 que dispõe sobre a documentação necessária para concessão de bolsas no Programa Integrado de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PIBEP) no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1.094/2019/SUAD/PGM, Parecer nº 1.799/2020/SUAD/PGM e Despacho n.º 127/2021/SUAD/PGM;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 12, de 15 de junho de 2021, publicada no Suplemento ao DOM n.º 2.758, de 16 de junho de 2021 que instituiu o Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online" e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria/IVM nº 13, de 17 de junho de 2021, publicada no DOM n.º 2760, de 18 de junho de 2021, que designou servidor na função de Coordenador Geral no "Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 14, de 17 de junho de 2020, publicada no DOM n.º 2.761, de 21 de junho de 2021, para compor a Comissão referente ao processo de seleção de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores para atuarem no "Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online";

CONSIDERANDO a Portaria nº 16, de 09 de Agosto de 2021 que torna pública o desligamento do servidor João Neto de Sousa Valadares, designado por meio da Portaria/IVM nº 13, de 17 de junho de 2021, publicada no DOM n.º 2760, de 18 de junho de 2021, na função de Coordenador Geral no Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online";

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 171461 para compor a Comissão referente ao processo de seleção de bolsistas pesquisadores/desenvolvedores do "Projeto de Desenvolvimento Científico "IVM Online, na qualidade de Presidente, em substituição ao servidor JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES.

Palmas-TO, aos 09 dias de agosto de 2021.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contrato nº: 01/2021
Processo Administrativo: 39/2021
Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07
Contratada: SETURB – 38.132.932/0002-41
Objeto: Fornecimento dos créditos de vale-transporte para atender aos servidores da Câmara Municipal de Palmas.
Nota de Empenho: 000314
Valor Total: R\$ 29.999,29 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
Fundamentação Legal: Termos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Legislativo; unidade: 1000 – Câmara Municipal de Palmas; Classificação Funcional: 02.122.1122-4500 – Manutenção de Recursos Humanos; Natureza da Despesa: 3.3.90.49 – Auxílio-Transporte; Sub-elemento de Despesa: 01; Fonte: 0010.00.199 – Recursos Próprios – OD.
Vigência: 18/05/2021 a 17/05/2022.
Signatários: Vereador Janad Valcari (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e João Antônio dos Santos Junior (Representante Legal da Contratada).

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

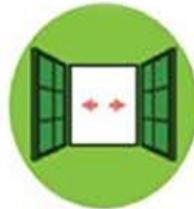
Lave as mãos com
água e sabão ou use
álcool em gel.



Cubra o nariz e boca
ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se
estiver doente.

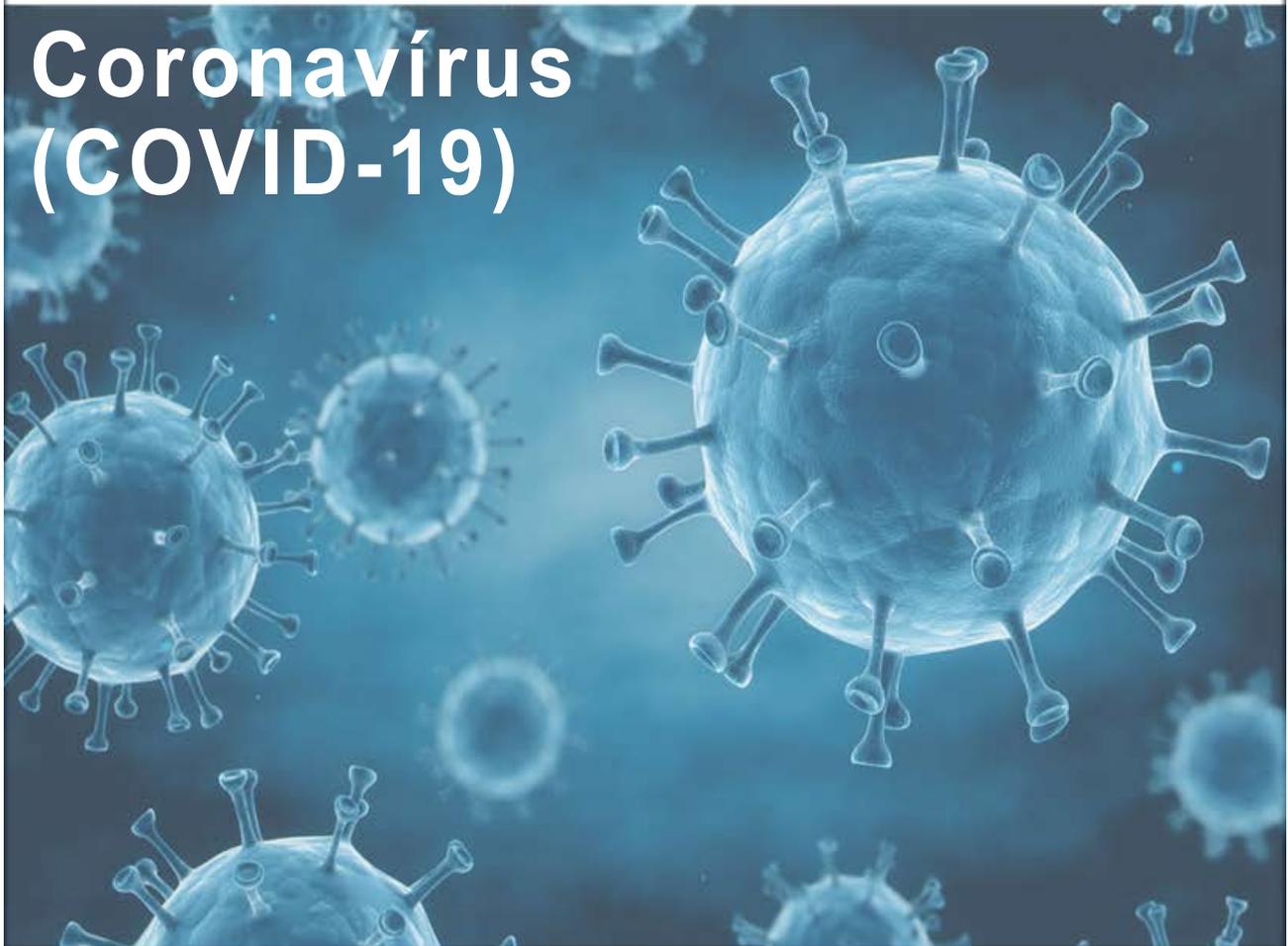


Mantenha os
ambientes bem
ventilados.



Não compartilhe
objetos pessoais.

Coronavírus (COVID-19)



Agende sua vacina!

<https://vacinaja.palmas.to.gov.br/>
Clique aqui

PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO DA
VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19